

# **SISTEMA TOTALERP**

## **Manual de Importação de Produtos**

**Versão 1.3**  
**16/11/2021**

# SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>Gerenciar Produtos</b>	<b>3</b>
<b>Informações sobre o arquivo</b>	<b>3</b>
<b>Conteúdo do arquivo</b>	<b>3</b>
<b>Importar Pessoa</b>	<b>3</b>
<b>Importação</b>	<b>3</b>
<b>Validação</b>	<b>3</b>
<b>Carga dos dados</b>	<b>3</b>
<b>Leiaute do arquivo</b>	<b>4</b>
<b>Instruções</b>	<b>4</b>
<b>Legenda</b>	<b>4</b>
<b>Leiaute de importação</b>	<b>5</b>
<b>Dicas para importação</b>	<b>12</b>

## **Introdução**

O recurso de importação de produtos com arquivos em CSV foi criado com o intuito de facilitar a transferência de informações entre o usuário e o sistema Totalerp.

Pela importação é possível inserir os dados dos produtos em lote, ou seja, em um único arquivo CSV é possível enviar várias informações.

Os arquivos gerados devem atender o leiaute que é apresentado nessa documentação.

## **Gerenciar Produtos**

O submódulo Gerenciar Produtos, tem como objetivo realizar a consulta e cadastros de produtos. Com os produtos cadastrados é possível fazer comercializações, emitir NF-e e etc. Caso possua o módulo Estoque, será possível controlar seu estoque de diversas formas.

## **Informações sobre o arquivo**

Formato do arquivo:

O arquivo deve ter o formato CSV (Comma-separated values), pode-se gerar com qualquer nome. O tamanho máximo é de 20MB.

Para acessar a planilha, acesse o link abaixo:

## **Conteúdo do arquivo**

No arquivo deve constar o registro de uma ou mais produtos, não será possível cadastrar o mesmo código para outros produtos..

## **Importar Produtos**

### **Importação**

A importação do arquivo CSV para o sistema Totalerp é feita seguindo os seguintes passos, acessar o sistema Totalerp <https://app.totalerp.com.br> efetuando o login, após isso é necessário seguir o caminho “Administrativo > Ferramentas > Importar em Massa”.

### **Validação**

Ao realizar a importação do arquivo, o sistema Totalerp fará uma pré-validação do formato e se todos os campos obrigatórios foram preenchidos. O sistema Totalerp NÃO realizará verificações/validações com relação ao correto preenchimento do conteúdo dos campos.

### **Carga dos dados**

Ao ser importado com sucesso, a relação com a quantidade de produtos importados aparecerá em tela, é necessário salvar para concluir o processo.

Ao final, o sistema Totalerp vai permitir a importação dos produtos e também serão

informados as falhas ao importar qualquer um dos registros constantes no arquivo.

## **Leiaute do arquivo**

### **Instruções**

O arquivo CSV segue uma estrutura onde cada linha é um produto e cada coluna é um dado que pertence a um único produto, a delimitação dos campos de cada grupo é feita pelo caractere “,” (vírgula).

### **Legenda**

Sigla	Descrição
Obrig.	Obrigatório, significa que o campo é de preenchimento obrigatório.
S	Sim.
Op	Opcional.
L	Letras
N	Numérico
A	Alfanumérico

## Leiaute de importação

Nº	Campo	Descrição	Obrig.	Tipo	Tam.	Observação
01	TIPO	O campo Tipo define o tipo de importação	S	N	2	Para importar um produto, é obrigatório inserir o código <b>20</b> em todos os registros.
02	COD PRODUTO	Código do produto	S	N	60	Não é possível alterar o código após o produto estar salvo no sistema.
03	COD GTIN/EAN	GTIN/EAN, é código de barras do produto	N	A	60	Mais informações acesse o link abaixo: <a href="https://www.gs1br.org/faq/qual-a-diferen%C3%A7a-entre-ean-e-ceantrib">https://www.gs1br.org/faq/qual-a-diferen%C3%A7a-entre-ean-e-ceantrib</a>
04	SKU	SKU (Stock Keeping Unit), é um campo destinado para classificar o produto através de um código	N	A	20	
05	DESC PRODUTO	Descrição do produto	S	A	120	
06	DESCRIÇÃO COMPLETA (HTML)	Descrição completa do produto, podendo utilizar formação em html, campo utilizado na integração com ecommerce	N	A	-	
07	NCM	NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul).	S	N	8	
08	EXTIPI	Código Exceção da Tabela de IPI	N	N	3	
09	GENERO	Gênero do produto	N	A	-	O campo em desuso.
10	COD EAN TRIB	GTIN/EAN, é código de barras do produto tributado.	N	N	9	Mais informações acesse o link abaixo: <a href="https://www.gs1br.org/faq/qual-a-diferen%C3%A7a-entre-ean-e-ceantrib">https://www.gs1br.org/faq/qual-a-diferen%C3%A7a-entre-ean-e-ceantrib</a>
11	VALOR CUSTO	Valor de custo do produto, separado por vírgula.	S	N	(16,4)	Caso não possua, preencher com 0 (zero).
12	MARGEM	Margem de venda do produto, separado por vírgula	S	N	(6,2)	Caso não possua, preencher com 0 (zero).
13	VALOR EMBALAGEM	Valor da embalagem do produto	N	N	(15,2)	

14	VALOR VENDA	Valor unitário de venda do produto	N	N	(16,4)	
15	PESO BRUTO	Peso bruto do produto	N	N	(15,3)	
16	PESO LIQ	Peso líquido do produto	N	N	(15,3)	
17	VALOR FRETE	Valor do frete	N	N	(15,2)	
18	VALOR SEGURO	Valor seguro	N	N	(15,2)	
19	VALOR DESCONTO	Valor desconto	N	N	(15,2)	
20	UNIDADE	Descrição da unidade comercial	S	A	255	
21	CFOP	CFOP (Código Fiscal de Operações e de Prestações das Entradas de Mercadorias e Bens e da Aquisição de Serviços)	N	N	4	
22	CATEGORIA	Categoria do produto	N	A	20	
23	ICMS TIPO TRIBUTAÇÃO	Tipo de tributação	N	N	1	Obrigatório caso a empresa não utilize configuração fiscal com base na natureza. 1 - Tributação Normal 2 - Tributação Normal com Partilha de ICMS (2.00) 3 - Tributação Normal com ICMS ST devido para UF de destino (2.00) 4 - Simples Nacional (2.00)
24	ICMS CST	Código de situação tributária do ICMS	N	N	3	Obrigatório caso a empresa não utilize configuração fiscal com base na natureza.
25	ICMS ORIGEM	Origem da mercadoria	N	N	1	Obrigatório caso a empresa não utilize configuração fiscal com base na natureza. 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a

						<p>indicada no código 6</p> <p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento)</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei no 288/67, e as Leis nos 8.248/91, 8.387/91, 10.176/01 e 11.484/07</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40% (quarenta por cento)</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural</p> <p>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70% (setenta por cento)</p>
26	ICMS MODBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	N	1	<p>Obrigatório caso a empresa não utilize configuração fiscal com base na natureza.</p> <p>0 – Margem valor agregado (%)</p> <p>1 – Pauta (valor)</p> <p>2 – Preço tabelado Máx (valor)</p> <p>3 – valor da operação</p>
27	ICMS MOD BC ST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	N	1	<p>Obrigatório caso a empresa não utilize configuração fiscal com base na natureza.</p> <p>0 – Preço tabelado ou máximo sugerido</p> <p>1 – Lista Negativa (valor)</p> <p>2 – Lista Positiva(valor)</p> <p>3 – Lista Neutra (valor)</p> <p>4 – Margem valor agregado (%)</p>

						5- Pauta (valor)
28	ICMS PERC RED BC	Percentual da redução de BC	N	N	(5,2)	
29	ICMS ALÍQUOTA	Alíquota do ICMS	N	N	(5,2)	
30	ICMS PERC MVA	Percentual da margem de valor adicionado do ICMS ST	N	N	(5,2)	
31	ICMS PERC RED BC ST	Percentual da redução de BC do ICMS ST	N	N	(5,2)	
32	ICMS ALÍQUOTA ST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	N	(5,2)	
33	ICMS ALIQ CALC CRÉDITO SN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples nacional)	N	N	(5,2)	
34	PIS CST	Código de situação tributária do PIS	N	N	2	Para acessar a lista do CST PIS acesse o link: <a href="http://sped.rfb.gov.br/arquivo/download/1629">http://sped.rfb.gov.br/arquivo/download/1629</a>
35	PIS ALÍQUOTA	Alíquota do PIS	N	N	(5,2)	
36	PIS ALÍQUOTA ST	Alíquota do PIS ST	N	N	(5,2)	
37	COFINS CST	Código de situação tributária do COFINS	N	N	(5,2)	Para acessar a lista do CST PIS acesse o link: <a href="http://sped.rfb.gov.br/arquivo/download/1629">http://sped.rfb.gov.br/arquivo/download/1629</a>
38	COFINS ALÍQUOTA	Alíquota do COFINS	N	N	(5,2)	
39	COFINS ALÍQUOTA ST	alíquota do COFINS ST	N	N	(5,2)	
40	IPI CST	Código da situação tributária do IPI	N	N	2	Para acessar a lista do CST IPI acesse o link: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2009/AnexoUnicoINRFB9782009.doc">https://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2009/AnexoUnicoINRFB9782009.doc</a>



41	IPI CLASSE ENQ	Classe de enquadramento legal do IPI	N	N	3	Para acessar a lista da classe de enquadramento acesse: <a href="https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=mCnJajU4BKU=">https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=mCnJajU4BKU=</a>
42	IPI CNPJ PROD	CNPJ do produtor	N	N	14	
43	IPI COD SELO	Código do selo de controle do IPI	N	N	1 - 60	Preenchimento conforme Anexo II-A da Instrução Normativa RFB Nº 770/2007
44	IPI QTE SELO	Quantidade de selo de controle	N	N	1 - 12	
45	IPI COD ENQUADRAMENTO	Código de enquadramento legal do IPI	N	N	1 - 3	Preenchimento conforme seção 8.9 do MOC – Visão Geral (Tabela do Código de Enquadramento do IPI)
46	IPI ALÍQUOTA	Alíquota do IPI	N	N	(3,2)	Caso não possua, preencher com 0 (zero).
47	TIPO CADASTRO	Tipo de cadastro que será feito	S	N	1	Informe o número conforme o cadastro:  1 - Produto 2 - Serviço
48	DATA/HORA SALDO INICIAL	Data e hora do saldo inicial	N	N	DH	
49	SALDO INICIAL	Saldo inicial do produto	S	N	(16,4)	Caso não possua, preencher com 0 (zero).
50	SALDO ATUAL	Saldo atual do produto	N	N	(16,4)	
51	INF ADICIONAIS PROD PARA NF-E	Informações adicionais do produto para a NF-e	N	A	-	
52	TIPO PRODUTO	Tipo do produto	N	N	2	Informe o número conforme o tipo produto:

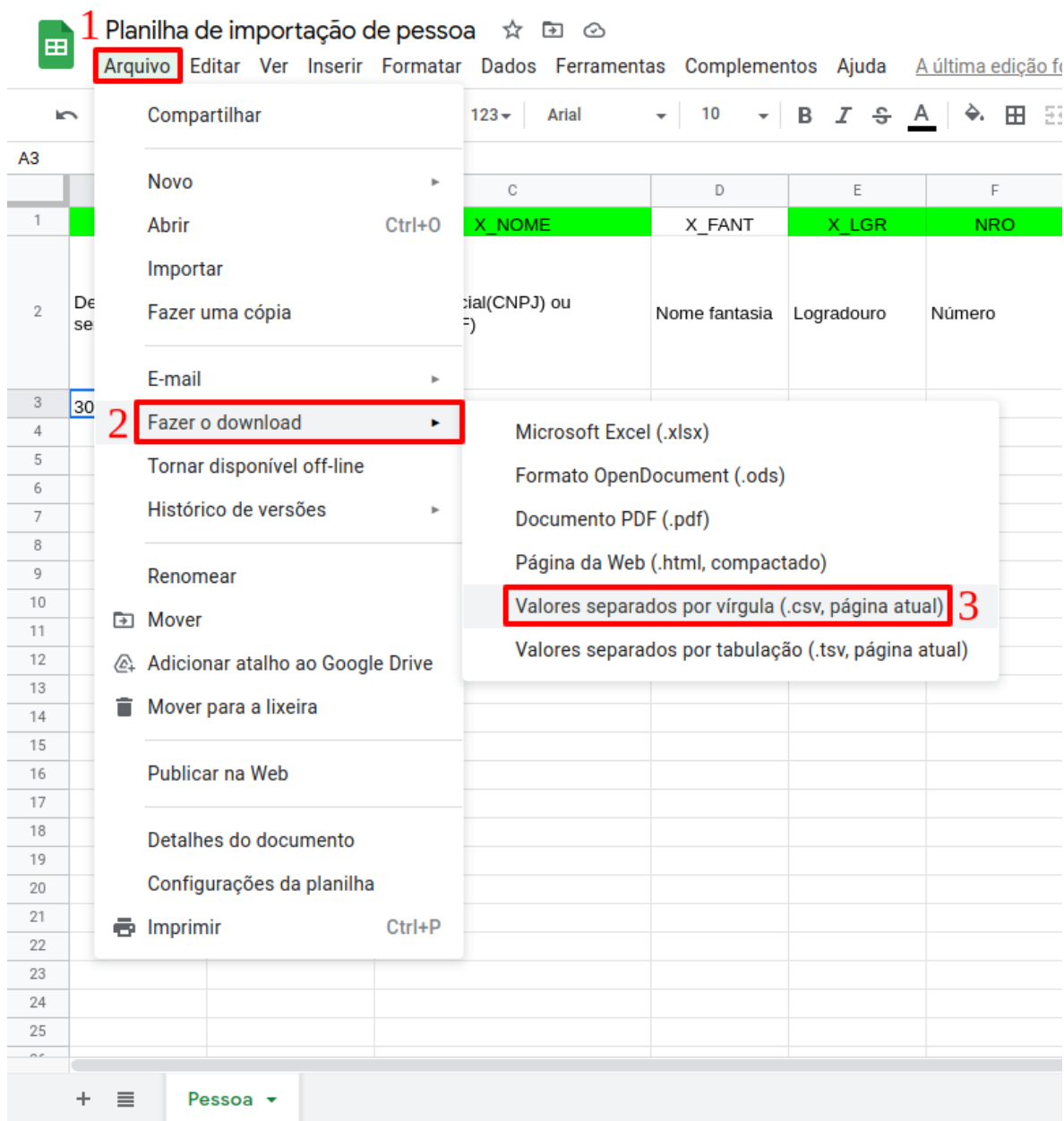
						00 - Mercadoria para Revenda 01 - Matéria-Prima 02 - Embalagem 03 - Produto em Processo 04 - Produto Acabado 05 - Subproduto 06 - Produto Intermediário 07 - Material de Uso e Consumo 08 - Ativo Imobilizado 09 - Serviços 10 - Outros insumos 99 – Outras
53	SIGLA UNIDADE PRODUTO	Sigla da unidade do produto	S	A	1 - 6	Informar a sigla de acordo com a descrição da unidade informada na coluna 20.
54	ESTOQUE CONTROLADO	Indica se o produto terá o seu estoque controlado pelo sistema.	S	L	1	Informe a letra de acordo com a sua necessidade:  S - O estoque do produto será controlado pelo sistema N - O estoque do produto não será controlado pelo sistema
55	MARCA	Marca do produto	N	A	40	
56	REFERÊNCIA	Referência do produto	N	A	40	
57	CEST	Código especificador de substituição tributária	N	N	7	
58	ID ECOMMERCE	ID do produto no e-commerce	N	A	-	Preencha esse campo, caso você esteja importando os produtos do seu e-commerce para o nosso sistema, informe o ID do produto no e-commerce, para vincular o produto cadastrado no sistema Totalerp com o seu e-commerce.

59	GRUPO	Grupo que pertence o produto	N	A	40	
60	SUBGRUPO	Subgrupo que pertence o produto	N	A	40	
61	ATIVO OU INATIVO	Informe se o produto está ativo ou inativo	S	L	1	Informe a letra de acordo com a sua necessidade:  S - Ativo N - Inativo
62	PRODUTO ID ESTOQUE COMPARTILHADO	ID do produto no estoque compartilhado	N	N	-	Preencha esse campo, caso você possua duas ou mais empresas conosco e utilize o recurso do estoque compartilhado, dessa forma, o produto estará vinculado com os produtos das outras empresas.
63	ALTURA	Altura do produto	N	N	(12,2)	
64	LARGURA	Largura do produto	N	N	(12,2)	
65	COMPRIMENTO	Comprimento do produto	N	N	(12,2)	
66	ESTOQUE MÍNIMO	Quantidade do estoque mínimo para reposição	N	N	(12,4)	
67	INF ADICIONAIS PROD PARA O COMERCIAL	Informações adicionais do produto para o comercial	N	A	-	
68	ATUALIZAR PREÇO	Método de atualização de preço do produto	S	N	1	1 - Não Atualizar Valores do Produto; 2 - Atualização Padrão de Valores; 3 - Atualização de Valores com Média Ponderada.

## Dicas para importação

Para facilitar a importação das pessoas no sistema, utilize o [Planilhas Google](#), pois após o seu preenchimento, é bem simples realizar o download do arquivo para importação.

Na imagem abaixo é apresentado o caminho para realizar o download do arquivo de importação.



Após realizar o download do arquivo como .CSV, é só acessar o sistema Totalerp e ir em Administrativo > Ferramentas > Importação em massa.